

## JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS ADOTADOS

Os preços de referência adotados na elaboração do orçamento base, do objeto **IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA AVENIDA JOÃO CARLOS DA SILVA, NO BAIRRO DOM THIAGO PÓSTMA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE**, seguem os parâmetros e ordem de prioridade do art. 23, §2º, da Lei Nº 14.133/2021.

Os orçamentos foram baseados em quantitativos levantados constantes nos projetos executivos e com os preços do **SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil)**, que é a tabela de referência pública nacional para orçamentos de obras em geral, mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil e do **SICRO (Sistema de Custos Referenciais de Obras)**, que é a tabela de referência criada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).

Na impossibilidade de se utilizar as Tabelas SINAPI/SICRO, foram criadas composições próprias, utilizando o processo de comparação de serviços, materiais e insumos, sempre observando, inicialmente, os preços dos insumos do SINAPI, e na ausência destes, foram utilizados preços de tabela de referência formalmente aprovadas pelo Poder Executivo Federal (ORSE – Sergipe), que pode ser identificada nas peças orçamentárias anexas ao Projeto Básico.

Garanhuns, 30 de outubro de 2024.

**ITAMAR LUIZ RAMOS JUNIOR**  
ENGENHEIRO CIVIL – CREA Nº 040983 PE  
MATRÍCULA Nº 0024828  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

